

MATRÍCULAS - PRÉ-ESCOLAR

ANO LETIVO 2014/2015

15 de abril até 15 de junho de 2014

Crianças que completem 3 anos de idade até 31 de dezembro de 2014

A matrícula pode ser efetuada via Internet, através do Portal das Escolas em www.portaldasescolas.pt, com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão, ou de modo presencial nos Serviços de Administração Escolar dentro do horário de atendimento.

Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente (ESEACD)	De 2ª a 6ª feiras	9h00m às 16h30m
---	--------------------------	------------------------

Documentos a apresentar:

- **Se o aluno e o encarregado de educação possuírem ambos Cartão de Cidadão:**
 - Cartão do Cidadão do aluno (com os respetivos códigos);
 - Cartão de Cidadão do encarregado de educação (com os respetivos códigos);
 - Número do Cartão de Cidadão / B.I. e validade de ambos os pais;
 - Boletim de Vacinas atualizado;
 - Comprovativo de residência (recibo de água, luz, telefone, atualizado);
 - Comprovativo do local da atividade profissional dos pais;
 - 2 Fotografias.

- **Se algum dos intervenientes não possuir Cartão de Cidadão:**
 - Bilhete de identidade;
 - Número de Identificação de Segurança Social (NISS);
 - Número de Identificação Fiscal (NIF);
 - Cartão de utente do Serviço Nacional de Saúde.

Mais os restantes documentos referidos em cima (C.C./B.I. de ambos os pais; Boletim Vacinas; comprovativo de residência e do local de atividade profissional dos pais; 2 fotografias)

NOTA: É obrigatório a criança ser portadora de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão. **O Boletim de Nascimento não é válido** como documento de identificação.

Subsídios de Auxílio Económico

- ✓ Impresso para requerer a Ação Social Escolar;
- ✓ Comprovativo do escalão de abono família (atualizado);
- ✓ Fotocópia nº contribuinte (NIF) aluno + enc. ed.

Prolongamento Horário – AAAF

(Atividades de Animação e Apoio à Família)

- ✓ Impresso para requerer AAAF
- ✓ Comprovativo do escalão de abono família (atualizado);
- ✓ Fotocópia nº contribuinte (NIF) aluno + enc. ed;
- ✓ Documento comprovativo do horário de trabalho dos pais emitido pela entidade patronal.